



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Setor requisitante: Divisão de Administração do Parque da Cidade / Chefe da Seção de Transporte e Logística

Responsável pela demanda: Helena Danniela de Sousa Coelho

Função: Compras, Almoxarifado e Patrimônio

2. OBJETO

Registro de preços para aquisição de combustíveis, lubrificantes, óleos e agentes redutores, destinados à frota de veículos e equipamentos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e órgãos vinculados.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), no cumprimento de suas atribuições legais e institucionais, executa atividades essenciais voltadas à preservação e conservação do meio ambiente, fiscalização ambiental, manutenção de áreas públicas, educação ambiental e atendimento direto à comunidade. Para a plena execução dessas tarefas, faz-se indispensável a utilização contínua de veículos e equipamentos, o que demanda o fornecimento regular de combustíveis, óleos lubrificantes e agentes redutores.

A frota oficial da SEMMA atualmente é composta por 07 (sete) veículos automotores e 03 (três) motocicletas, que desempenham papel estratégico na locomoção de equipes técnicas e administrativas. Esses veículos são utilizados diariamente para atender às demandas de fiscalização ambiental, deslocamento para vistorias em áreas urbanas e rurais, apoio a operações de combate a queimadas, monitoramento de áreas de preservação e execução de projetos ambientais junto à comunidade. Sem o abastecimento adequado, essas atividades seriam diretamente comprometidas, impactando a capacidade de resposta do órgão diante das demandas ambientais do município.

Adicionalmente, a SEMMA utiliza de forma contínua tratores, roçadeiras, sopradores e outros equipamentos agrícolas e de jardinagem, fundamentais para a manutenção do Parque da Cidade e demais áreas verdes sob responsabilidade da Secretaria. Essas máquinas, movidas a diesel e gasolina, exigem ainda o uso de óleos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

específicos (como óleo 2 tempos e óleo 4 tempos) e lubrificantes adequados para garantir sua durabilidade, eficiência e segurança no funcionamento. A manutenção periódica dessas áreas é imprescindível não apenas para a preservação da flora, mas também para oferecer espaços públicos adequados e seguros à população, fomentando a qualidade de vida e o bem-estar coletivo.

Destaca-se também o período de estiagem e queimadas, no qual há uma demanda intensificada pela utilização de veículos e equipamentos. Nesse período, as equipes da SEMMA precisam realizar deslocamentos mais frequentes para fiscalização de queimadas irregulares, vistorias em áreas de risco, apoio a brigadistas e execução de ações emergenciais de controle ambiental. O aumento no consumo de combustíveis e lubrificantes durante essa época do ano é inevitável, e a ausência de fornecimento adequado pode comprometer gravemente a atuação preventiva e repressiva da Secretaria, colocando em risco não apenas o meio ambiente, mas também a saúde pública e a segurança da população.

A contratação também garante que sejam atendidas as demandas contínuas de serviços administrativos e operacionais do Centro de Informações Ambientais (CIAM) e do Parque da Cidade, unidades vinculadas que recebem diariamente servidores, colaboradores e visitantes. Nessas unidades, a utilização da frota e dos equipamentos é indispensável para transporte de insumos, manutenção de áreas verdes, ações educativas e serviços de apoio logístico às atividades ambientais.

Outro ponto relevante é a necessidade de utilização de agente redutor líquido (ARLA 32), especialmente em veículos movidos a diesel que exigem o produto para reduzir a emissão de poluentes, garantindo o cumprimento das normas ambientais vigentes e reforçando o compromisso da Administração Pública Municipal com práticas sustentáveis.

A presente solicitação está diretamente alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal, que tem como pilares a eficiência, a economicidade, a continuidade dos serviços públicos e a preservação ambiental. O registro de preços é a modalidade mais adequada, visto que possibilita maior previsibilidade no fornecimento, otimização dos recursos públicos e evita aquisições emergenciais, que poderiam resultar em maiores custos e em prejuízos à gestão.

Portanto, a contratação de combustíveis, óleos lubrificantes e agentes redutores é imprescindível para garantir o funcionamento ininterrupto da frota e dos equipamentos da SEMMA, assegurando a continuidade da fiscalização ambiental, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

execução de ações preventivas no período de queimadas, a manutenção adequada de áreas verdes e parques municipais, bem como o transporte seguro e eficiente das equipes técnicas. Trata-se, assim, de medida fundamental para o fortalecimento da capacidade operacional da Secretaria, para a proteção ambiental e para a prestação eficiente dos serviços públicos voltados à população.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item	Especificação	Ref.	Quant.
01	Gasolina Comum	LITRO	30.000
02	Diesel S10	LITRO	55.000
03	Diesel Comum	LITRO	20.000
04	Agente Redutor Líquido Automotivo ARLA 32	GALÃO	50
05	Óleo 02 tempos	LITRO	60
06	Óleo 02 tempos (moto)	LITRO	60
07	Óleo Lubrificante 15W40	LITRO	120

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 PRAZO, LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços deverão ser executados diretamente em local indicado por responsável devidamente designado pela Secretaria de competente, tudo de acordo com as especificações técnicas constantes do presente termo. Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 05(CINCO) DIAS contados a partir da emissão da NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE SERVIÇO, conforme programação, cronogramas e ajustes previamente estabelecidos pelas partes.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

Encaminhe-se a presente demanda a Sra. Secretária Municipal de Meio Ambiente (DFD e Anexo), objetivando a avaliação do documento de formalização de demanda (DFD) e, caso entenda, autorize a abertura de processo administrativo e prosseguimento da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

Santarém, 21 de julho de 2025.

Helena Danniela de Sousa Coelho
Seção de Compras, Almocharifado e Patrimônio
Decreto nº 216/2025 – GAP/PMS

Helena Danniela de Sousa Coelho
Chefe de Seção de Compras,
Almocharifado e Patrimônio
Decreto nº 216/2025 GAP PMS
Matricula: 99225 - SEMMA

Francileno Sousa Rego
Divisão de Administração do Parque da Cidade
Decreto N° 230/2025 – GAP/PMS
Matrícula N° 32692

Andrew Rodrigues Costa
Seção de Transporte e Logística
Decreto nº 1098/2025 – GAP/PMS